

do voto do Relator.302 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200150-24.2023.8.06.0074. APELANTE: LIDIA ARAUJO DIAS. APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.303 - APELAÇÃO CÍVEL N 0160524-04.2015.8.06.0001. APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. APELADO: AKI DE TUDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. APELADO: FRANCISCA CLEA FERREIRA DA SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.304 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004564-89.2024.8.06.0000. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. AGRAVADO: JOSE AGNON SANTOS DA SILVA. AGRAVADO: SUELY MARIA DE LIMA SANTOS. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.305 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004265-15.2024.8.06.0000. AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A. AGRAVADO: RC GERADORES LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.306 - APELAÇÃO CÍVEL N 0205760-03.2023.8.06.0064. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: ARISNALDO DO NASCIMENTO SOUSA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.307 - APELAÇÃO CÍVEL N 0251475-63.2023.8.06.0001. APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO. APELADO: MARIA GENILEUSA RIBEIRO DE FREITAS. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.308 - APELAÇÃO CÍVEL N 0278250-18.2023.8.06.0001. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: EDNEUZA DE SOUZA DIAS. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.309 - APELAÇÃO CÍVEL N 0208708-10.2023.8.06.0001. APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS. APELADO: VITOR CESAR DE LIMA SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Regina Oliveira Câmara e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Carlos Augusto Gomes Correia e Emanuel Leite Albuquerque apresentaram suas felicitações ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ricardo Vidal Patrocínio pelo início de suas atividades na Presidência da Câmara, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiâne Granjeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Jennifer Queiroz Lima - 51530, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Jennifer Queiroz Lima Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 04ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. José Ricardo Vidal Patrocínio Presidente, Antônio Abelardo Benevides Moraes, Emanuel Leite Albuquerque, Carlos Augusto Gomes Correia e a Exma. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiâne Granjeiro Gonçalves Defensora Pública. Antes do início dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ricardo Vidal Patrocínio deu as boas-vindas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, sendo acompanhado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Regina Oliveira Câmara e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Carlos Augusto Gomes Correia e Emanuel Leite Albuquerque, assim como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiâne Granjeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, com uma retificação para corrigir e adequar os registros dos processos n.º 0244521-06.2020.8.06.0001, referente a Apelação Cível oriunda da 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sob a relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, e n.º 0244563-55.2020.8.06.0001, também de Apelação Cível, proveniente da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, sob a relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto Gomes Correia. Após as devidas correções, os encaminhamentos necessários foram providenciados em conformidade com as disposições Regimentais e posteriormente aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Jennifer Queiroz Lima matrícula 51530 JULGAMENTOS: 01 - 0126862-93.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Arelano Luiz Barroso dos Santos. Apelada: LPM Mármore e Granito Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 02 - 0028513-08.2011.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível. Apelante: Bruno Mendes Soares de Almeida. Apelado: José Audílio Saraiva e Silva. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 03 - 0002343-92.2021.8.06.0000 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Édipo Soares Cavalcante. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 04 - 0197814-14.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Instituto Acerte de Desenvolvimento Educacional e Social Ltda ME. Agravado: Francisco Arlindo Andrade Sousa. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro

do ano em curso. 05 - 0108509-53.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Embargada: Ana Líbia Dantas Cavalcante. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 06 - 0018574-68.2017.8.06.0055/50000 - Embargos de Declaração Cível - Canindé/1ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco Cartões S/A. Embargada: Motocentro Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 07 - 0216221-10.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: MM Comércio e Serviço de Gesso Ltda ME. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 08 - 0052852-21.2017.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões. Apelante: L. O. N. Apelado: F. A. do N. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 09 - 0638668-46.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: J. R. C. L. A., R. P. L. C. L. P. S. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 10 - 0638668-46.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: J. R. C. L. A., R. P. L. C. L. P. S. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 11 - 0228293-19.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: CR Participações Ltda. Embargada: Multclean Produtos de Limpeza Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 12 - 0906842-09.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 13 - 0626125-74.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Agravada: Maria Marjara Silva Façanha. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 14 - 0134634-68.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara de Família. Apelante: K. B. A. Apelado: J. A. de O. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 15 - 0244577-34.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Antônio Umberto Magalhães Brito. Apelado: Banco Pan S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 16 - 0259510-80.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Eficaz Energia e Serviços Ltda. Apelado: SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 17 - 0633707-67.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Sociedade Cearense de Oftalmologia SCO. Agravada: Opto Center. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 18 - 0050454-63.2021.8.06.0047 - Apelação Cível - Baturité/2ª Vara Cível. Apelante: T. M. de S. Apelado: K. D. de S., R. P. S. G. J. D. de C. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 19 - 0626135-21.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara de Sucessões. Agravante: ANDRÉ LUIZ BEZERRA ROCHA. Agravada: CLOTILDE MARIA GUIMARÃES ROCHA. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 20 - 0278032-58.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Maria Tassiane Lima de Oliveira. Apelada: Flaviana Ferreira Pereira. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 21 - 0056512-92.2019.8.06.0131 - Apelação Cível - Mulungu/Vara Única. Apelantes: Gerardo Prado Mesquita Júnior e Giselle Maranhão Sucupira Mesquita. Apelado: Fernando José de Vasconcelos Alves. Apelado: João Batista Vasconcelos Alves. Apelada: Maria de Lourdes Alves Filgueira. Apelado: Luiz Fernando Sayão Filgueira. Apelada: Maria de Jesus Alves Nunes. Apelada: Inocência Vasconcelos Alves Borges. Apelado: Jorge Antunes Bezerra Borges. Apelada: Maria Euza Matias de Oliveira. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 22 - 0631272-23.2020.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargada: Campo Límpio Agropecuária S/A. Embargado: Euvaldo Bringel Olinda. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 23 - 0013133-80.2018.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: NTR Agenciamento de Transporte de Cargas EIRELI. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 24 - 0200414-62.2023.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única. Apelante: Maria Helena Ferreira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 25 - 0263850-67.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Gerson Luiz Mayo. Apelado: Gilcarlos Carvalho de Aquino. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 26 - 0641211-56.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: M. V. B. V. Agravado: J. L. A. de A. Agravado: J. L. A. de A. J. Agravada: M. V. B. V. Agravado: M. F. A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 27 - 0641211-56.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: M. V. B. V. Agravado: J. L. A. A. e outro. Agravado: J. L. A. de A. J. e outro. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 28 - 0202140-46.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Madson Sales de Sousa. Apelada: SJ Administração de Imóveis Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 29 - 0638185-16.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Merco Química do Brasil Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravado: Banco do Brasil S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 30 - 0638185-16.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Merco Química do Brasil Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravado: Banco do Brasil S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 31 - 0200361-72.2023.8.06.0070 - Apelação Cível - Crateús/1ª Vara Cível. Apelante: Lorena Tabachi Amado. Apelada: Francisca Camelo Veras Martins. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de

pauta pelo eminente Relator. 32 - 0204310-41.2022.8.06.0167/50001 - Agravo Interno Cível - Sobral/2ª Vara Cível. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravante: Banco Itaú Consignado S/A. Agravada: Clenoura Cartéis Alencar. Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Síntese: Processo retirado de pauta pela eminente Relatora. 33 - 0015543-14.2018.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Claro S/A. Apelada: INAPI - Indústria Nordestina de Acessórios para Irrigação. Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Síntese: Processo retirado de pauta pela eminente Relatora. 34 - 0050751-18.2021.8.06.0032 - Apelação Cível - Amontada/Vara Única. Apelante: Clínica Dr Renato Bandeira Eireli. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 35 - 0011339-27.2016.8.06.0171/50000 - Agravo Interno Cível - Tauá/1ª Vara Cível. Agravante: Roberto Carvalho Alexandrino. Agravante: Maria Lúcia Almeida Alexandrino. Agravado: João Kennedy Carvalho Alexandrino. Agravada: Rita de Cássia Feitosa Gonçalves Alexandrino. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 36 - 0148237-72.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Estrela da Manha Comércio de Madeiras Ltda. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 37 - 0139726-22.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apte/Apda: Lígia Sales Silveira. Apte/Apdo: Delean Casemiro Peixoto Medeiros. Apte/Apda: Libânia Melo Nunes Fialho. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 38 - 0137881-47.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0 - DPVAT. Apelante: Antônio Amaro de Sousa. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Síntese: Processo retirado de pauta pela eminente Relatora. 39 - 0877887-94.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: SEBRAE/CE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte apelante/apelada, Dr. Marcelo Freitas de Moura (OAB: 49126/CE). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de SEBRAE/CE para dar-lhe provimento e julgou prejudicado o recurso do do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, nos termos do voto do Relator. 40 - 0117805-65.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Alexandre Pinheiro Meireles. Apelante: Clécio Pinheiro Meireles. Apelante: Celene Meireles Fernandes. Apelante: Túlio César Pinheiro Meireles. Apelado: Marcos Antônio Pinheiro Meireles. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente a advogada das partes apelantes, Dra. Maria Sandileuza Alves Mendes OAB: 15294/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 - 0207564-69.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Gomes de Matos Consultores Associados Ltda. Apelada: Pharmacom SP Soluções Farmacêuticas Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Francisco Lucas de Amorim OAB:41030/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator. 42 - 0629960-10.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Espólio de João Batista Fujita. Apelante: Fujita Granitos Ltda. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante, Dr. Emílio Fernandes Diniz OAB: 12952/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso do Espólio de João Batista Fujita para negar-lhe, com preliminares rejeitadas e não conheceu do recurso da Fujita Granitos Ltda, nos termos do voto do Relator. 43 - 0628223-66.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Pacajus/2ª Vara - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Júlio de Moura Rolim Neto. Agravada: Biguá Empreendimento Imobiliário Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte agravada, Dr. José Gadelha Neto OAB: 40973/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator. 44 - 0218380-13.2021.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara de Família - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: A. S. da S..

Advogado: Orlando Jose Vieira Junior (OAB: 14827/CE). Agravado: R. N. da S. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado julgamento para a sessão do dia 19 de janeiro de 2025. 45 - 0249726-16.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Reserva Passaré Condomínio Park III. Apte/Apda: Passaré Empreendimento Imobiliário Ltda. Apte/Apda: BSPAR Incorporações Ltda. Apelado: Vincenzo Calogiuri. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante/apelante, Dr. Frederico Peters de Pinho OAB: 21454/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar provimento ao apelo do Reserva Passaré Condomínio Park III e dar parcial provimento ao apelo da Passaré Empreendimento Imobiliário Ltda e BSPAR Incorporações Ltda, nos termos do voto do Relator. 46 - 0200868-79.2022.8.06.0066 - Apelação Cível - Cedro/Vara Única - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisco Vieira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte apelada, Dr. Olavo Carioca Pinheiro Barros OAB: 38733/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 - 0139536-69.2009.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Bruno Jessen Bezerra. Agravante: Condomínio do Edifício Empire Star. Agravada: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte agravante, Dr. Bruno Jessen Bezerra OAB: 16063/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe, nos termos do voto do Relator. 48 - 0213059-89.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Antônia Joselda Fernandes Fonteles.

Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. Marcos Antônio Bezerra Martins OAB: 41511/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 - 0237177-37.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Carmel Empreendimentos e Construtora Ltda. Apelada: Lívia Belmino Teixeira. Apelado: Victor Sampaio Tobias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciar o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente a advogada da parte apelante, Dra. Victória Rolim Medeiros OAB: 46713/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de Lívia Belmino Teixeira e dar parcial provimento ao apelo de Carmel Empreendimentos e Construtora Ltda, nos termos do voto do Relator. 50 - 0634868-44.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/35ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Cláudia Maria Chaves Beserra. Agravante: Francisca Cristina Beserra Moreira. Agravante: Maria da Conceição Chaves Beserra Piaulino. Agravante: Maria da Consolação Chaves Beserra. Agravada: Maria Eduarda de Menezes Beserra. Agravada: Maria Cecília de Menezes. Agravado: Espólio de Francisco Antônio Chaves Beserra. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciar o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado das partes agravantes, Dr. Paulo André Acioly Peixoto Vieira OAB: 21281/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 - 0242258-64.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Manoel de Sousa Vieira. Apelada: Embraemp Promotora (F M Sabino Promoção de Vendas e Viagens). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, os advogados da parte apelada, declinaram da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 - 0636826-94.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Ypióca Industrial de Bebidas S/A. Agravado: Antônio Monteiro Garcia - ME. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA Síntese do julgamento: Após anunciar o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte agravante, Dr. Luis Claudio Alves de Souza OAB: 44793/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial, nos termos do voto do Relator. 53 - 0201651-17.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisco Silvério Leandro da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelado: Banco Bradesco Cartões S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA Síntese do julgamento: Após anunciar o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante, Dr. Daniel de Brito Sousa OAB: 29056/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe, nos termos do voto do Relator. 54 - 0244521-06.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Hotéis Seara Ltda. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciar o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio que havia pedido vista dos autos na sessão do dia 05 de fevereiro do ano em curso, procedeu com a devolução do feito para republicação e, em seguida, retificou a inclusão indevida do processo em pauta, informando que o julgamento deve ocorrer sob a técnica estabelecida no art. 942 do Código de Processo Civil. Processo retirado de pauta para republicação. 55 - 0156495-76.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Companhia Excelsior de Seguros. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciar o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e dando continuidade ao julgamento, apresentou voto conhecendo do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento acompanhando o voto da eminente Relatora. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio acompanhou o voto apresentado pela eminente Relatora. 56 - 0244563-55.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível (PROCESSO SOB A TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC). Apelante: Danyelle Carvalho Bezerra. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciar o feito, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, Presidente da Câmara, retificou e informou da inclusão indevida do processo sob a técnica do art. 942 do Código de Processo Civil, determinando a sua retirada de pauta para republicação. 57 - 0001050-82.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o suscitado, nos termos do voto do Relator. 58 - 0001201-48.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati, o suscitado, nos termos do voto do Relator. 59 - 0001338-30.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati, o suscitado, nos termos do voto do Relator. 60 - 0135180-84.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apte/Apda: AWP Service Brasil Ltda (atual denominação de Mondial Serviços Ltda). Apte/Apdo: Miguel Eugênio Guimarães Lima. Apelada: Navesa Automóveis Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar provimento ao apelo de Miguel Eugênio Guimarães Lima, com preliminares rejeitadas e julgou prejudicado o apelo da AWP Service Brasil Ltda, nos termos do voto do Relator. 61 - 0623052-94.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento -

Fortaleza/1ª Vara de Sucessões. Agravante: Rosana Sales Dias. Agravante: Beatriz Sales Dias. Agravante: Roseane Sales Dias. Agravada: Dora Lúcia Soares de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.62 - 0012325-65.2014.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/3ª Vara. Apelante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Apelado: José Waldeck Medeiros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.63 - 0107885-04.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Adeliane Barbosa Santiago. Agravado: Francisco Haroldo Santiago. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.64 - 0138101-11.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Ricardo Rodney Ferreira Rios. Embargante: Ana Karine Alencar de Queiroz Rios. Embargante: Francisco Gleyson da Costa Lemos. Embargante: Patrícia Ferreira Rios Lemos. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.65 - 0010845-70.2012.8.06.0053/50000 - Embargos de Declaração Cível - Camocim/2ª Vara. Embargante: PC Comércio e Serviços Ltda. Embargado: José Miguel Jurado Martin. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.66 - 0000788-72.2019.8.06.0109 - Apelação Cível - Jardim/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Maria Leonor Couto de Alencar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.67 - 0273040-88.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Embargante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Embargante: Massa Falida de Portal de Granada Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargado: Claudiomiro Gomes dos Santos Neto. Embargada: Alessandra Dias Cordeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.68 - 0006766-07.2008.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Apelado: André Pither de Menezes Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.69 - 0920390-33.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Embargante: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Embargada: Luanna de Vasconcelos Siqueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.70 - 0626393-65.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Luiz Costa Maia. Embargante: Adília Maria Pereira Maia. Embargada: Massa Falida de ENCOL S/A - Engenharia, Comércio e Indústria. Embargada: Massa Falida do Banco Comercial Bancesa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.71 - 0238463-16.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: José Ednaldo Lucas. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.72 - 0053839-44.2021.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível - Crato/2ª Vara Cível. Embargante: Deijanira Rodrigues de Oliveira. Embargada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.73 - 0025521-83.2016.8.06.0117 - Apelação / Remessa Necessária - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Metalmax Serviços de Pinturas e Indústria Metalúrgica. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.74 - 0203300-77.2022.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível. Apelante: Enel - Companhia de Energia do Estado do Ceará. Apelada: Vanessa Rayane Nunes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.75 - 0006559-88.2018.8.06.0166 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara. Apelante: Maria Lucimar da Silva. Apelado: Banco Mercantil do Brasil Financeira S/A - Credito Financiamento e Investimentos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.76 - 0050621-90.2021.8.06.0173 - Apelação Cível - Tianguá/2ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: José Severiano Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, com preliminares rejeitadas do Bando Bradesco S/A, nos termos do voto do Relator.77 - 0201683-56.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: João Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e dar parcial provimento ao apelo de João Alves da Silva, nos termos do voto do Relator.78 - 0288009-40.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelada: Daniela Karita de Aguiar Cavalcanti Dobel e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.79 - 0200078-72.2024.8.06.0051 - Apelação Cível - Boa Viagem/2ª Vara. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: José Maria Pereira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.80 - 0200423-58.2022.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Juvenal Vieira de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.81 - 0050196-70.2020.8.06.0182 - Apelação Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara. Apte/Apda: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apte/Apdo: Onofre Pedro dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar parcial provimento ao apelo do Bradesco Vida e Previdência S/A e não conhecer do apelo de Onofre Pedro dos Santos, nos termos do voto do Relator.82 - 0201171-51.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apelada: Rosa Oliveira Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.83 - 0050566-26.2020.8.06.0125 - Apelação Cível - Missão Velha/Vara Única. Apelante: JI Empreendimentos Comércio e Edificações Eireli EPP. Apelada: INCENOR Indústria Cerâmica do Nordeste Ltda. Apelada: Cidral Comércio de Material de Construção. Apelada: INCENOR Indústria Cerâmica do Nordeste Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.84 - 0018622-06.2017.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Luiza Marilac Inácio Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.85 - 0628659-88.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível. Agravante: Mayara Menezes Sena. Agravado: José Valdenir Guimarães Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.86 - 0200024-46.2022.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara. Apelante: Magazine Pneus. Apelada: Yandra Cavalcante Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.87 - 0202737-57.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: Francisco Garcia da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.88 - 0054323-80.2021.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível. Apelante: Maria de Lourdes Ferreira Rodrigues. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.89 - 0631699-78.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara de Família. Agravante: E. E. M. F. Agravado: A. M. C. R. P. S. M. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.90 - 0632006-32.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara de Família. Agravante: S. M. C. Agravante: A. M. C. R. P. S. M. C. Agravado: E. E. M. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.91 - 0200314-85.2024.8.06.0160 - Apelação Cível - Santa Quitéria/1ª Vara Cível. Apelante: Maria José Castro de Sousa. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.92 - 0201377-27.2024.8.06.0070 - Apelação Cível - Crateús/2ª Vara Cível. Apelante: Francisco Marcos dos Santos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.93 - 0258391-21.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apte/Apda: Welton Ferreira de Souza, nome fantasia WFS IMPORTS. Apte/Apda: Stone Pagamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.94 - 0216112-49.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Francisco Carlos de Amorim Araújo. Apelada: Aldênia de Lima Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.95 - 0003765-72.2015.8.06.0078 - Apelação Cível - Aracati/1ª Vara Cível. Apelante: Lucicleudo Lopes da Silva. Apelado: Banco Pan S/A. Apelada: Renove Veículos Ltda. Me. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.96 - 0636461-40.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Embargante: César Luis Monteiro Gaspar. Embargante: Diva Maria Monteiro Gaspar. Embargado: Francisco Hugo de Medeiros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.97 - 0243924-95.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Boa Vista Serviços S/A. Apelada: Ana Kelly da Silva Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.98 - 0228046-67.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargada: Fabiana Josetti Cruz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.99 - 0286341-97.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Kenara Braga de Freitas e outro. Apelada: 123 Viagens e Turismo Ltda. Julgadores:

Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.100 - 0276308-82.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Banco Pan S/A. Apelada: Viviane Viturino da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.101 - 0225462-90.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Gol Linhas Aéreas S/A. Apelado: José Ygor Pinheiro Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.102 - 0012331-13.2019.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara de Família e Sucessões. Apelante: W. R. de O. Apelado: G. de L. R. rep. por M. L. P. de L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.103 - 0201549-40.2023.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó/1ª Vara Cível. Apelante: M. A. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.104 - 0536710-20.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Caixa Seguradora S/A. Apelante: Caixa Vida e Previdência S/A. Apelada: Nildete Bezerra Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.105 - 0221819-32.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Coco Bambu Gestão de Ativos Intangíveis Ltda. Embargada: Allianz Seguros S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.106 - 0620057-11.2024.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: T T Distribuidor de Alimentos Ltda. Agravado: Thiago de Farias Carneiro. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.107 - 0202332-29.2023.8.06.0091/50000 - Embargos de Declaração Cível - Iguatu/1ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargada: Maria Socorro Silva de Souza. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.108 - 0005125-04.2013.8.06.0178 - Apelação Cível - Uruburetama/2ª Vara. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.109 - 0629451-42.2024.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Bradesco Saúde S/A. Embargado: Benjamim de Oliveira Santos, representado por Alessandra de Oliveira Martins. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.110 - 0629451-42.2024.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Bradesco Saúde S/A. Embargado: Benjamim de Oliveira Santos, representado Por Alessandra de Oliveira Martins. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.111 - 0227455-42.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Embargado: Francisco Flávio de Souza Lima. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.112 - 0215603-36.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Embargante: Giovanna Mota Câmara. Embargado: Roberto Gomes Osório. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.113 - 0201066-29.2022.8.06.0095/50000 - Embargos de Declaração Cível - Ipu/Vara Única. Embargante: Banco Pan S/A. Embargada: Francineide de Oliveira Barros Quixadá. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.114 - 0258117-57.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Embargante: FAE Sistemas de Medição S/A. Embargada: BOVEN Comercializadora de Energia Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.115 - 0051664-11.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco J. Safra S/A. Apelada: Albanisa Costa de Lima. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.116 - 0200956-33.2023.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível. Apelante: José Leônio de Souza. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.117 - 0203011-48.2023.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Embargada: Maria do Carmo Soares Xavier. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.118 - 0234374-47.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Embargado: José Ricardo Pereira da Costa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.119 - 0162845-07.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Embargante: Banco Safra S/A. Embargada: Fábrica de Arames Quik Link Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.120 - 0631605-33.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Lysandra Raphaella Brígido Bezerra. Agravada: Nobre Empreendimentos Imobiliários S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.121 - 0223294-18.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Maria Leni Cavalcante Coutinho. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Centro Odontológico Vamos Sorrir Fortaleza III Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.122 - 0201733-47.2022.8.06.0052/50000 - Embargos de Declaração Cível - Brejo Santo/1ª Vara Cível. Embargante: Joana Deisy Nascimento da Silva. Embargado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.123 - 0201368-57.2023.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Manoel Paulo Bezerra. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.124 - 0051239-56.2021.8.06.0166/50000 - Embargos de Declaração Cível - Senador Pompeu/2ª Vara. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Embargada: Maria Vieira Nascimento Lima. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.125 - 0200148-60.2023.8.06.0169/50000 - Embargos de Declaração Cível - Tabuleiro do Norte/Vara Única. Embargante: Banco Pan S/A. Embargada: Maria Viana Guerreiro. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.126 - 0050606-71.2021.8.06.0125/50000 - Embargos de Declaração Cível - Missão Velha/Vara Única. Embargante: Clarissa Martins Said Santana. Embargada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.127 - 0256639-09.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Banco Agibank S/A. Apelado: Jean da Silva Teixeira. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.128 - 0267324-46.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Maria Meirilene de Santiago. Apelado: Paulo José Martins Ribeiro. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.129 - 0200116-32.2024.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelada: B. A. B. Apelado: A. B. S. de L. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.130 - 0633961-98.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Agravada: Maricélio José Souza Masullo. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.131 - 0274481-02.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Geane Maria Rabelo Guilherme. Apelada: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.132 - 0221929-60.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara de Família. Apelante: J. M. B. N. Apelado: J. G. B. M. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.133 - 0237878-27.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: H. A. M. LTDA. Apelado: H. A. M. S/A. Apelada: Emily Albuquerque de Lima, representada por Liliane Oliveira de Albuquerque Lima. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.134 - 0239007-67.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: José Alexandre Fernandes Santiago. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.135 - 0050561-26.2021.8.06.0171/50000 - Embargos de Declaração Cível - Tauá/1ª Vara Cível. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Embargado: Gerônimo Ferreira da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.136 - 0636070-85.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Maria Alessônia Araújo Custódio. Agravada: Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.137 - 0005332-38.2019.8.06.0066 - Apelação Cível - Cedro/Vara Única. Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Apte/Apda: Maria Vicênci Pereira. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conhecido o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.138 - 0005332-38.2019.8.06.0066 - Apelação Cível - Cedro/Vara Única. Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A para dar provimento e julgou prejudicado o apelo de Maria Vicênci Pereira, nos termos

do voto do Relator.138 - 0255978-30.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria Irete de Castro Victor. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.139 - 0637286-81.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Agravada: COSAMPA - Projetos e Construções Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.140 - 0255541-52.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: José Lenival Aragão. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.141 - 0051088-96.2021.8.06.0164 - Apelação Cível - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara. Apelante: R. N. da S. Apelada: M. A. R. de S. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.142 - 0084571-15.2007.8.06.0001/50003 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Luiz Almeida da Rocha. Agravada: FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.143 - 0006403-88.2018.8.06.0170 - Apelação Cível - Tamboril/Vara Única. Apelante: Raimundo Veras Pinto. Apelado: Júlio Augusto Veras Rodrigues. Apelada: Gislane Gomes Leitão. Apelado: Saturnino Rodrigues Moraes. Apelada: Luiza Veras Moraes. Apelado: Francisco Jaci Sabóia Torquato. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu para acolher a preliminar e julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.144 - 0520252-39.2011.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Archelly de Souza Ribeiro. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.145 - 0152116-87.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Luana Victor do Nascimento. Agravada: Vigo Empreendimentos S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.146 - 0625271-51.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares. Agravados: Gerciano Ribeiro da Silva e outros. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.147 - 0229061-42.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Silvana Maria Benevides Pinheiro. Apelada: Nova América Fomento Cia. Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.148 - 0007407-07.2014.8.06.0137/50000 - Agravo Interno Cível - Pacatuba/2ª Vara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Claudemir Raimundo da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.149 - 0853587-68.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maryann Leitão Karam. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.150 - 0275301-26.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Deyvid John dos Santos. Apelada: 99 Tecnologia Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.151 - 0108925-84.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: RT2 Comércio de Refeições Ltda EPP. Apelada: Oh My Dog Franquia e Serviços Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.152 - 0157973-12.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Espólio de Iracema Franciscsa da Silva Nascimento. Apelada: MD CE Castelão Construções SPE Ltda. Apelada: Moura Dubeux Engenharia S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.153 - 0009092-03.2011.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Benício Paulino de Melo e outro. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.154 - 0225866-15.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Cézar Ferreira da Silva Neto. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.155 - 0000299-59.2015.8.06.0211 - Apelação Cível - Campos Sales/Vara Única. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Manoel Pereira Neto. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.156 - 0201129-89.2022.8.06.0051 - Apelação Cível - Boa Viagem/2ª Vara. Agravante: Maria Socorro Lopes do Nascimento. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.157 - 0049876-04.2016.8.06.0071/50001 - Embargos de Declaração Cível - Crato/2ª

Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Samuel Macedo Lobo. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.158 - 0169704-73.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Ricardo Miranda Costa. Embargada: Forte Iracema Incorporações Ltda. Embargada: MRV Engenharia e Participações S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.159 - 0000453-25.2009.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/2ª Vara Cível. Embargante: Luiz Derwal Salles Júnior. Embargado: Jose Inácio Alves Parente IV. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.160 - 0000302-07.2018.8.06.0147/50000 - Embargos de Declaração Cível - Piquet Carneiro/Vara Única. Embargante: Banco Pan S/A. Embargado: Espólio de Raimundo Vieira Barbosa. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.161 - 0155033-45.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Maria Ivete Uchoa Bezerra. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.162 - 0623069-38.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aquiraz/1ª Vara Cível. Agravante: A. Mota Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda ME. Agravada: Ello Representações Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.163 - 0122122-48.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Aline do Nascimento Oliveira. Embargado: Espolio de Sandra Maria Santana Jesus. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.164 - 0624449-62.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itaitinga/2ª Vara. Embargante: Braga Lincoln Advogados. Embargado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.165 - 0010142-43.2018.8.06.0114/50002 - Embargos de Declaração Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única. Embargante: Alzenira Martins de Almeida. Embargado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.166 - 0633751-18.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Embargada: Maverick Comércio e Indústria de Confecções Ltda- em recuperação judicial. Embargada: Handara Norte Comércio de Confecções Ltda - em recuperação judicial. Embargada: BEMT Indústria e Comércio de Confecções e Vestuário Ltda - em recuperação judicial. Embargada: Handara Ltda EPP - em recuperação judicial. Embargada: Felivan Comércio de Confecções Ltda - EPP - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.167 - 0202950-71.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/2ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Régio Fontenele Ribeiro. Apelado: Espólio de José Almir Ribeiro. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.168 - 0237904-93.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. Apelado: Joselito Eliezer de Lima. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.169 - 0621902-15.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Agravada: M. Oliveira Silva Combustíveis. Agravado: Fabiano Oliveira dos Santos. Agravada: Maria Oliveira Silva dos Santos. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.170 - 0013779-11.2017.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó/1ª Vara Cível. Apelante: Ana Núbia Holanda de Almeida. Apelada: Ana Neyle Olímpio Holanda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.171 - 0258262-79.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Neide de Sousa. Embargada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.172 - 0005688-61.2014.8.06.0081 - Apelação Cível - Granja/2ª Vara. Apelante: Francisco Evaldo Lopes. Apelado: José Adauto Araújo. Apelada: Maria Auzahi Araújo. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.173 - 0200558-95.2022.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Cível - Iguatu/2ª Vara Cível. Agravante: Karla Shirlene da Silva Ferreira. Agravada: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.174 - 0005105-97.2015.8.06.0095 - Apelação Cível - Ipu/Vara Única. Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelada: Maria Gilda de Farias Passos. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO

ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.175 - 0004249-78.2000.8.06.0154/50000 - Agravo Interno Cível - Quixeramobim/2ª Vara. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: João Gilvan Maranhão. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.176 - 0051173-54.2019.8.06.0099 - Apelação Cível - Itaitinga/2ª Vara. Apelante: Maria Adriana Bandeira Leite. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.177 - 0050479-30.2021.8.06.0030/50000 - Embargos de Declaração Cível - Aiuba/Vara Única. Embargante: Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE de Aiuba. Embargado: João Macedo da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.178 - 0204027-94.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Comercial Ferrari de Alimentos Ltda. Agravante: Francisco Bruno Ximenes Feijó. Agravante: Brenda Campos Ximenes de Albuquerque. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.179 - 0279628-43.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara de Família. Embargante: P. de T. G. M. Embargante: C. N. C. M. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.180 - 0051009-08.2021.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível - Crato/Vara Única de Família e Sucessões. Embargante: M. S. F. P. R. P. G. N. F. P. Embargante: L. G. F. P. R. P. G. N. F. P. Embargado: Francisco Henrique Peixoto da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.181 - 0200938-68.2022.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/2ª Vara Cível. Apelante: Ediana Landim da Cruz Calçados Eireli. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.182 - 0140155-86.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: Amanda Cruz da Silva. Embargada: Caroline Freitas Bezerra. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.183 - 0140155-86.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: Caroline Freitas Bezerra. Embargada: Amanda Cruz da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.184 - 0638307-29.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. Agravante: Fontoveter Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda. Agravada: Andreia Pereira Mendes. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.185 - 0638592-22.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/13ª Vara de Família. Embargante: J. P. P. M. N., R. P. L. N. L. C. M. Embargante: M. C. M. R. P. L. N. L. C. M. Embargante: M. C. M. R. P. L. N. L. C. M. Embargado: N. B. M. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.186 - 0172192-30.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: UBER do Brasil Tecnologia Ltda. Apelado: Levi Pascoal da Silva. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.187 - 0050141-81.2021.8.06.0151/50000 - Embargos de Declaração Cível - Quixadá/1ª Vara Cível. Embargante: M. do S. B. de B. Embargado: F. F. F. de L. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.188 - 0624723-55.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Santana do Acaraú/Vara Única. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Francisco Cleivone Tomé. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.189 - 0201001-54.2024.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Embargante: Banco Itaucard S/A. Embargado: Cláudio Silva dos Santos. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.190 - 0206441-31.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Jakson Alves do Nascimento. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.191 - 0240312-86.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/14ª Vara de Família. Apelante: I. M. de O. R. P. V. M. de L. Apelado: C. F. de O. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.192 - 0200857-63.2023.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível. Apelante: Francisco Wilson de Moura. Apelada: Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.193 - 0202806-89.2023.8.06.0029 - Apelação Cível

- Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Luzimar Delfino de Sousa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.194 - 0200132-97.2024.8.06.0096 - Apelação Cível - Ipueiras/Vara Única. Apelante: Maria Mendes do Espírito Santo da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.195 - 0200750-49.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: Maria de Fátima Sampaio de Araújo. Apelada: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.196 - 0202716-81.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Francisco Soares de Araújo. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.197 - 0200179-22.2023.8.06.0156 - Apelação Cível - Redenção/2ª Vara. Apelante: N. de A. S. Apelado: M. V. dos S. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, com preliminares acolhidas, nos termos do voto do Relator.198 - 0004785-35.2016.8.06.0120 - Apelação Cível - Marco/2ª Vara. Apelante: Alexandrina Maria Dutra. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.199 - 0009806-40.2017.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara. Apelante: M. E. de A. Apelado: M. de F. S. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.200 - 0200473-35.2023.8.06.0169 - Apelação Cível - Tabuleiro do Norte/Vara Única. Apelante: Ana Nadja Gadelha Chaves Guimarães. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.201 - 0203254-33.2023.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível. Apelante: Amanda Barbosa Duete Peixoto. Apelada: Hurb Technologies S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.202 - 0634524-92.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Morada Nova/2ª Vara Cível. Agravante: Francisca Gomes Rodrigues. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.203 - 0200389-31.2023.8.06.0170 - Apelação Cível - Tamboril/Vara Única. Apelante: Maria Salete Santos Andrade. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.204 - 0634616-70.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Nova Russas/2ª Vara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Espólio de Jose Adalberto Gomes. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.205 - 0200334-58.2023.8.06.0145 - Apelação Cível - Pereiro/Vara Única. Apte/Apdo: Francisco Sérgio Fernandes. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e dar parcial provimento ao apelo de Francisco Sérgio Fernandes, nos termos do voto do Relator.206 - 0203433-85.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Antônio Ângelo Sobrinho. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.207 - 0200005-86.2023.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Antônio Vieira Ramos. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.208 - 0246854-23.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Antonete dos Reais Maia. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.209 - 0050893-16.2021.8.06.0034 - Apelação Cível - Aquiraz/2ª Vara Cível. Apelante: Antônio Gadelha de Paiva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.210 - 0201331-75.2023.8.06.0166 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Antônio Pereira Freire. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.211 - 0201151-42.2022.8.06.0086 - Apelação Cível - Horizonte/2ª Vara. Apelante: Francisco Eudes da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.212 - 0001336-65.2009.8.06.0136 - Apelação Cível - Pacajus/2ª Vara. Apelante: Antônio Vieira de Lima. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por

unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.213 - 0012952-78.2018.8.06.0182 - Apelação Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara. Apelante: Josefa Tavares da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.214 - 0200421-19.2024.8.06.0035 - Apelação Cível - Aracati/1ª Vara Cível. Apelante: Maria Elizabete Braga. Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.215 - 0230869-19.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Embargante: Magis Incorporações e Construções Ltda. Embargante: Duo Incorporações SPE Ltda. Embargada: Rafaela Dantas Mangueira. Embargado: Alanderson de Castro Mangueira. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA RELATORA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoa. Pje 216 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200137-58.2024.8.06.0084. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUSA

ADVOGADO: MARDONIO PAIVA DE SOUSA - OAB/CE43658-A

APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 19 de fevereiro do ano em curso. 217 - APELAÇÃO CÍVEL N 0253757-74.2023.8.06.0001 - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado

APELANTE: THAYS ALVES DA SILVA. APELANTE: ANTONIA HOLANDA VIANA. APELANTE: ANGELA MARCIA FERNANDES. APELANTE: ANTONIA LUCIA VICTOR DE CARVALHO. APELANTE: MARIA DO SOCORRO ALVES MARCAL. APELANTE: LUCAS PEREIRA FENELON. APELANTE: ANTONIO ADALBERTO RODRIGUES BRANDAO. APELANTE: EVILENE BATISTA LIMA DE OLIVEIRA. APELANTE: MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA. APELANTE: M. H. D. O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente a advogada da parte apelante, Dr. Marcelo Pinheiro Nocrato - OAB/Ce38864-A. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.218 - APELAÇÃO CÍVEL N 0224731-94.2024.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: B. L. L. APELADO: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.219 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201972-23.2024.8.06.0071. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA LUCIA LOPES SANTOS. APELADO: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.220 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201327-27.2024.8.06.0029. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA NEIDE TEIXEIRA DA CUNHA. APELADO: AAPB ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.221 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200310-46.2024.8.06.0096. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA NATIVIDADE SALES DE OLIVEIRA. APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.222 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200032-58.2024.8.06.0124. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA DE FATIMA MONTEIRO. APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND. FAMI.RURAIS DO BRASIL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.223 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200242-43.2024.8.06.0049. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ROSA RODRIGUES DE LIMA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.224 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200505-17.2024.8.06.0133. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: IRANY ALIADUZ ROSA DE SOUZA. APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.224 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201428-38.2024.8.06.0070. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA GOMES DE CARVALHO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.225 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200307-13.2024.8.06.0122. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA SANTANA DA SILVA GENEROSO. APELADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.226 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200579-32.2024.8.06.0049. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: NAZARENO GOMES DA ROCHA. APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.227 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200538-67.2024.8.06.0113. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito

Privado. APELANTE: FRANCISCA MARTINS DE SOUZA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.228 - APELAÇÃO CÍVEL N 0220666-90.2023.8.06.0001. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. APELADO: JACSON RYQUELME ALMEIDA FONSECA. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.229 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200685-74.2023.8.06.0066. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 230 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006725-72.2024.8.06.0000. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: NATANIEL ARAUJO MONTEIRO. AGRAVADO: NORDESUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.231 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200826-06.2022.8.06.0171. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADO: MARIA ALICE DE FREITAS. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.232- APELAÇÃO CÍVEL N 0234148-71.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANTONIO EDIVALDO DA SILVA. APELADO: BANCO. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. PAN S.A. 233 - APELAÇÃO CÍVEL N 0230045-21.2024.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO HONDA S/A. APELADO: PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.234 - APELAÇÃO CÍVEL N 0245141-76.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: RAVY EVANGELISTA BEZERRA. APELADO: BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.235 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200399-54.2024.8.06.0101. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA TOME. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.236 - APELAÇÃO CÍVEL N 0235780-35.2024.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: DEBORAH BRHENDA DUARTE DE AZEVEDO. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.237 - APELAÇÃO CÍVEL N 0202661-55.2023.8.06.0151. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS BARROS. APELADO: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.238 - APELAÇÃO CÍVEL N 0253058-83.2023.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A. APELADO: ANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA LINHARES. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.239 - APELAÇÃO CÍVEL N 0231186-75.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: JORGE ALVES SARAIVA JUNIOR. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.240 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200490-59.2024.8.06.0097. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARCOS FRANCISCO DA SILVA NOGUEIRA. APELADO: BANCO FICSA S/A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.241 - APELAÇÃO CÍVEL N 0240243-59.2020.8.06.0001. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S. A. APELADO: CIDINEY FONTENELE DA SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.242 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004781-35.2024.8.06.0000. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: AMANDA DE ARAUJO SILVA. AGRAVADO: NG3 GOIANIA CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. AGRAVADO: NG3 FORTALEZA CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.243 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200892-92.2023.8.06.0092. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: RITA FERREIRA GOMES. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.244 - APELAÇÃO CÍVEL N 0274186-62.2023.8.06.0001. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: FRANCISCO SIQUEIRA DE ANDRADE NETO. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma,

por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 245 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201211-83.2023.8.06.0052. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JANIO DOS SANTOS FERREIRA. APELADO: BANCO CBSS S.A. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 246 - 3005696-84.2024.8.06.0000 Conflito de Competência (EXTRA- PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca De Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os (a) Exmos (a). Srs (a). Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o suscitado, nos termos do voto do Relator.- RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Jennifer Queiroz Lima - 51530, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Jennifer Queiroz Lima Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 05ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. José Ricardo Vidal Patrocínio Presidente, Antônio Abelardo Benevides Moraes, Emanuel Leite Albuquerque, Carlos Augusto Gomes Correia e a Exma. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiâne Granjeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Jennifer Queiroz Lima matrícula 51530 JULGAMENTOS: 01 - 0004306-83.2013.8.06.0108/50000 - Agravo Interno Cível - Jaguaruana/Vara Única. Agravante: Maria de Fátima Costa de Oliveira ME. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 02 - 0000336-46.2018.8.06.0061 - Apelação Cível - Carnaubal/Vara Única. Apelante: Maria Margarida Freire Alves. Apelante: Francisco das Chagas Alves. Apelada: Maria Roseli da Silva Sousa. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 03 - 0237471-89.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: MD CE Theberge Construções SPE Ltda. Apelada: Karine Lima de Sousa. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 04 - 0634945-19.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Agravado: K. C. R. da S. R. P. E. da S. R. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 05 - 0634945-19.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Agravado: K. C. R. da S. R. P. E. da S. R. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 06 - 0260346-53.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Júlio Sarmento de Meneses. Apelada: Maria de Castro Azevedo. Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Síntese: Processo retirado de mesa pela eminente Relatora. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 07 - 0200657-21.2023.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara. Apte/Apda: Sky Serviços de Banda Larga Ltda. Apte/Apdo: Adonias Ferreira Vidal. Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Síntese: Processo retirado de mesa pela eminente Relatora. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 08 - 0114623-71.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/14ª Vara de Família. Apelante: M. P. L. Apelado: M. P. L. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 09 - 0627066-97.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Cooperfrutas Ceará Ltda. Agravante: Marcondes Aurélio Saldanha Ribeiro. Agravante: João Benedito Ferreira. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 26 de fevereiro do ano em curso. 10 - 0110855-45.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Roberta Parente Torres. Apelada: Margareth de Aragão Freire Lopes. Apelado: Marcos Pimentel de Viveiros. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelada: LOG Comércio de GLP Ltda. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 11 - 0201696-21.2022.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única. Apelante: C. C. de S. A. Apelada: N. T. M. Apelado: I. T. M. A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 12 - 0126862-93.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Arelano Luiz Barroso dos Santos. Apelada: LPM Mármore e Granito Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 13 - 0788148-13.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará Sindjustiça. Apelado: Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará Sincojust. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 14 - 0006504-86.2009.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível. Apelante: José Ilo Alves Dantas. Apelada: Maria das Gracas Nunes Bezerra. Apelada: Indústria e Comércio de Arroz Bezerra Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 15 - 0202351-54.2023.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Iranildo Pinheiro de Lima. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 16 - 0621405-64.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Paula Gabrielli Nepomuceno Mendes. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 17 - 0212458-20.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apte/Apda: Mayara Araújo Rodrigues. Apte/Apda: LIV - Linhas Inteligentes de Atenção à Vida S/A. Relatora: Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Síntese: Processo retirado de pauta pela eminente Relatora. 18 -